



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000231-19.2024.5.05.0132**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/03/2024

Valor da causa: R\$ 71.685,19

Partes:

RECLAMANTE: KAROLAYNE SANTOS DA HORA

ADVOGADO: DIANA ANDRADE DE MENEZES

RECLAMADO: M DO S D MARTINS LTDA

ADVOGADO: ARIANE CINTIA DA SILVA DE JESUS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO
ATOrd 0000231-19.2024.5.05.0132
RECLAMANTE: KAROLAYNE SANTOS DA HORA
RECLAMADO: M DO S D MARTINS LTDA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

O(A) Exmo(a). Juiz(a) Coordenador(a) da Secretaria de Execução e Expropriação - SEE, Dr(º). **MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA**, FAZ SABER que, nos dias: **20/10/2026, a partir das 09h**, serão levados a Leilão Judicial, pelo maior lance, os bens penhorados nos autos do presente processo, abaixo discriminados, os quais poderão ser encontrados nos endereços constantes neste Edital. O lance mínimo corresponderá: (i) para bens imóveis a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; (ii) quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão; (iii) para os bens móveis 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, e partir do segundo leilão 30% (trinta por cento) do valor da avaliação. O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo no momento da realização do ato. Os leilões realizar-se-ão **exclusivamente por pregão on-line**, podendo ser ofertados lances mediante prévio cadastramento do(a) interessado(a) por meio da rede mundial de computadores, nos endereços eletrônicos dos leiloeiros oficiais vinculados a cada um dos leilões, divulgados no Portal do TRT5 no link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>. Os bens que não forem objeto de arrematação poderão, a critério do(a) magistrado(a) do Juízo de Execução e Expropriação que supervisiona o ato, ser novamente apregoados na mesma data, ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado. Os bens não arrematados estarão automaticamente incluídos nos leilões subsequentes, conforme datas supra indicadas. A apresentação de pedido de homologação de transação entre as partes ou de remição, até antes de ser iniciado o anúncio do lote do processo respectivo no leilão, sobrestará o correspondente leilão. Na hipótese deste pedido ser apresentado com prazo inferior a 24 horas da data do leilão, é ônus da(s) parte(s) interessada(s) comunicar o fato diretamente ao Juízo de Expropriação, via contato telefônico, sob pena de correr o risco de o leilão prosseguir regularmente. OS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO, O PROCEDIMENTO, MEIOS DE PAGAMENTO, AS ADVERTÊNCIAS AOS LICITANTES e outras informações e regras sobre o leilão **deverão ser acessadas no EDITAL COMPLETO, o qual integra o presente como se nele integralmente transcrito**, publicado no sítio eletrônico do leiloeiro, bem como no portal do TRT5, link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>.

Bens: Uma esteira ergométrica, marca Supertech, modelo F.c 2.0 profissional, estado regular de conservação, com pontos de ferrugens; Localização dos bens: Av. Vereador Pedro Ribeiro de Freitas, s/n.º, Gleba A, Camaçari/BA; Total da avaliação: R\$3.000,00 (três mil reais); Fotografias: Id 14e147e; Lance mínimo inicial: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais); Data da penhora: 26/06/2026 (Id 3e1cb55).

Observações: Data da ciência da penhora: 30/07/2026 (Id eb265ee); Proprietário: M do S D Martins Ltda; Depositário: Representante legal da empresa. (Id 9d9d90a);

A partir desta data, fica publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 5ª Região este edital.

SALVADOR/BA, 13 de setembro de 2026.

VERONICA MATTOS

Servidor



Documento assinado eletronicamente por VERONICA MATTOS, em 13/09/2026, às 10:51:28 - 52675af
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO:02839639000190
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/26091310512423400000125497165?instancia=1>
Número do processo: 0000231-19.2024.5.05.0132
Número do documento: 26091310512423400000125497165